

PLANO DE TRABALHO INTEGRADO

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS, AO DESENVOLVIMENTO RURAL E A INSERÇÃO QUALITATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO PARANÁ NO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA-PARANÁ.

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do IDR-Paraná

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional natalino@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		
Função Diretor Presidente	RG 1.161.306-3	CPF 281.851.709.59
Telefone (41)3250-2300	Celular (41)99898-1900	E-mail natalino@idr.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Manoel S Dias Negrão, 542		CEP 82.540 - 070
Telefone (41)		
Nome do Responsável Técnico pelo IDR-Paraná NELSON HARGER		
Função Diretor de Extensão Rural	RG 6.314.154-2	CPF 529.804.729-72
Telefone 41 3520-2302	Celular 4399973-4010	E-mail institucional nelsonhager@idr.pr.gov.br

1.2 – Dados Cadastrais do CEASA-PR

Nome da Instituição CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ		CNPJ 75.063.164/0001-67
Endereço Av; Nossa Senhora da Luz 2143		CEP 82.530-010
Telefone (41) 3253.3232	Fax ()	E-mail institucional ceasa@ceasa.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão EDER EDUARDO BUBLITZ		
Função Diretor – Presidente	RG 6486882-9 Pr	CPF 035.476.299-00
Telefone (41) 3253.3232	Celular (41) 985276769	E-mail Eder.eduardo@ceasa.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua: Prof: Ary Nogueira dos Santos 45		CEP 81.750-280
Telefone ()	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pelo CEASA PR ANTÔNIO LEONARDECZ		
Função Diretor técnico	RG 40676430 Pr	CPF 640.795.979.91
Telefone (41) 3352.7456	Celular (41) 98439.0490	E-mail institucional aleonardecz@ceasa.pr.gov.br

2. DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

2.1 DENOMINAÇÃO

Desenvolvimento de ações integradas voltadas, ao desenvolvimento rural e a inserção qualitativa de agricultores familiares do paraná no processo de comercialização na Ceasa-Paraná.

2.2 LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO

Todo o Território Paranaense.

3 JUSTIFICATIVA

A produção de olerícolas e frutas no estado do Paraná têm importância fundamental, pois concentra-se em milhares de agricultores familiares, proporcionando diversificação, a qualificação da produção, dinamizando a economia com uma maior agregação de renda, tornando as propriedades competitivas, referenciais, proporcionando uma melhor qualidade de vida de forma sustentável.

Além destes agricultores que já são assistidos e que já comercializam junto à CEASA existe um número significativo de agricultores que também recebem assistência e que ainda esperam abertura de novos espaços na estrutura da CEASA - PR para poderem viabilizar a comercialização de seus produtos.

No desenvolvimento das ações deste Plano de Trabalho é importante a realização de trabalhos articulados e executados de forma conjunta e complementar com outras entidades parceiras que atuam na área rural.

Dada a proximidade de atuação do IDR-Paraná e Ceasa-PR nesta temática, algumas ações já são desenvolvidas em parcerias, como a elaboração da Declaração da produção que compõe o cadastro do produtor, inserção de agricultores familiares e suas organizações dentro do mercado do produtor.

A presente cooperação visa aproximar ainda mais as instituições, dada a complementariedade das ações do IDR-Paraná e da CEASA-PR, quanto ao desenvolvimento de política pública de ATER, organização e comercialização da produção de agricultores familiares e suas organizações, voltadas ao abastecimento no estado do Paraná.

4.PÚBLICO-ALVO:

Agricultores familiares paranaenses, prioritariamente àqueles Assistidos pelo IDR-Paraná e suas Organizações.

5. OBJETIVOS

- Fornecer informações técnicas, oportuna e sistêmica, que permitirá a tomada de decisões por parte dos agricultores familiares na atividade produtiva em foco.
- Implantação de Políticas Públicas na área de comercialização dos agricultores familiares para potencializar a agregação de valor no mercado privado e público.
- Incrementar os procedimentos técnicos na classificação e padronização da produção vinculadas na Resolução Estadual do Decreto 748 e Instrução Normativa 02/2019 do MAPA.
- Potencializar a inserção dos jovens rurais no processo de comercialização, despertando na juventude perspectivas empreendedoras de geração de renda dentro deste processo.
- Otimizar a inserção de produtores assistidos pelo IDR-Paraná, no mercado do produtor na CEASA PR.
- Otimizar a inserção de produtores assistidos pelo IDR-Paraná, nos mercados atacadista e varejistas.
- Fomentar a comercialização de produtos transformados na CEASA PR.
- Promover estratégias de agregação de valor aos produtos “in natura”.
- Intensificar a construção de novos mercados, adequados a realidade das Organizações Rurais assessoradas pelo IDR-Paraná dentro do programa COOPERA PARANÁ.
- Promover a integração técnica dos produtores do mercado do produtor com as unidades locais do IDR-Paraná.
- Implantação de um projeto de profissionalização dos olericultores e fruticultores (agricultura familiar), a nível do estado do Paraná, utilizando-se de técnicas de gestão e agrícolas dentro de todo sistema produtivo.
- Prestar acompanhamento técnico as organizações e seus associados, visando realizar produção programada, para atender a demanda na comercialização junto a CEASA Paraná e colaborar na abertura de novos espaços para as organizações que ainda não estão inseridas neste processo.
- Priorizar a inserção de Agricultores familiares e organizações nas Unidades da CEASA cujas produções de alimentos sejam obtidas com a utilização de boas práticas de produção, principalmente nos princípios do SPDH (Sistema de Plantio Direto de Hortaliças) e produção orgânica.
- Elaborar os atestados de produtores, para os Agricultores assistidos como forma de oficializar os mesmos junto à CEASA PR.

6. METAS

1. Elaborar 2100 Cadastro de Produtores (PRIORITARIAMENTE DO PÚBLICO)

ASSISTIDO PELO IDR-Paraná).

2. Promover e assessorar, o público assistido pelo IDR-Paraná, no desenvolvimento do processo de comercialização dentro da CEASA.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Cada técnico local fará a Declaração da Produção dos seus produtores assistidos, até um limite de quarenta por ano, sempre com visitas nas propriedades.

Os técnicos lotados na Unidade Local do IDR-Paraná na Ceasa – ULC - farão os cadastros dos demais agricultores nos municípios onde o número de interessados for maior do que o limite atribuído à cada técnico municipal.

É papel da Unidade Local do IDR-Paraná na Ceasa, visitar de acordo com a demanda os produtores que manifestaram interesse em comercializar na Ceasa.

Os técnicos da Unidade Local do IDR-Paraná na Ceasa terão a função de Assessores de Comercialização.

Serão designadas equipes exclusivas para averiguação da Declaração de Produção produtores que apresentem inconsistências.

Os técnicos da Unidade Local do IDR-Paraná na CEASA serão responsáveis pela elaboração de projetos de crédito rural dos agricultores que por eles tenham elaborados a Declaração de Produção.

A CEASA deverá repassar os dados das propriedades e dos agricultores que serão realizadas as averiguações.

8. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações previstas serão avaliadas em função dos documentos de registros elaborados (Declaração da produção, laudos de averiguações) dos agricultores e suas organizações beneficiados pela ação, sendo que a cada seis meses, obrigatoriamente deverão ser realizadas avaliação dos objetivos e ações previstas neste plano, visando ajustar a qualidade do trabalho executado.

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (OPÇÃO 2 = POR ANO E TRIMESTRAL)

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO																			
		2020				2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
9.1. Elaboração do Cadastro do produtor	CEASA-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9.2. Elaboração da Declaração da Produção	IDR-Paraná			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9.4. Solicitação de laudos de Averiguações	CEASA-Paraná				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
9.4. Elaboração de laudos de Averiguações	IDR-Paraná				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO (OPÇÃO 2 – POR ATIVIDADE)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	Responsável	Qtd (Unid)	Valor (R\$)	2020	2021	2022	2023	TOTAL(R\$)
9.1.	Drone	CEASA-PR	3	20.000,00	60.000,00				60.000,00
	Capacitação uso Drone	CEASA-PR	1	20.000,00	20.000,00				20.000,00
9.2	Tablet	CEASA-PR	10	3.853,51	38.535,10				38.535,10
9.3	Notebook	CEASA-PR	10	6.428,02	64.280,20				64.280,20
EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO - TOTAL (R\$)									272.815,30
9.4	Declaração do Produtor	CEASA-PR	2100	125,00	62.500,00*	525.000,00	525.000,00	525.000,00	1.637.500,00
9.5	Laudo de Averiguação	CEASA-PR	300	350,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
SERVIÇOS – TOTAL (R\$)									1.847.500,00
TOTAL GERAL (SERVIÇOS – EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO) (R\$)									1.574.684,70

11. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

- Promover a divulgação e publicidade das ações nas mídias sociais de cada Entidade;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade da atividade.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Responsável Técnico IDR-Paraná

Responsável Técnico CEASA-Paraná

Documento: **PT_IDR_Parana_CEASA_PR_primeiros_ajustes_NOVA_VERSAO.pdf**.

Assinado por: **Hernani Alves da Silva** em 10/11/2020 10:35.

Inserido ao protocolo **16.990.735-8** por: **Hernani Alves da Silva** em: 10/11/2020 10:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a1cc3bb5602de941036011cc0e023240.